



Universidade de São Paulo
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto
Departamento de Ciências BioMoleculares

PEDIDO DE REVISÃO DE NOTA

Ribeirão Preto, ____ de _____ de ____.

Senhor(a) Professor(a): _____

Nome da Disciplina (com código): _____

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no ____ semestre do curso de Odontologia da FORP-USP, sob o nº USP _____, venho requerer revisão de nota, referente à avaliação realizada em ____/____/____, de acordo com o estabelecido pelo Regimento da USP (vide verso), pelo(s) motivo(s) abaixo relacionado(s). Estou ciente de que o tempo de revisão da nota é de, no máximo, 30 minutos.

*Nestes termos,
peço deferimento*

Ass.: _____

Tel.: _____

E-mail: _____

Para uso do Docente

() Mantenho a nota

() Altero a nota para: _____ (por extenso).

Justificativa: _____

() O aluno não compareceu

Observação (se necessário): _____

Assinatura do(a) Professor(a): _____

Nome do(a) Professor (a): _____

Assinatura da Testemunha: _____

Nome da Testemunha: _____

Ciência do Acadêmico

Ciente em ____/____/____ Assinatura: _____

Em caso de desacordo, justificar: _____



Universidade de São Paulo
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto
Departamento de Ciências BioMoleculares

NORMAS PARA PEDIDOS DE REVISÃO DE NOTAS

A revisão de provas é regulamentada pelos parágrafos 1º e 2º do artigo 81 do Regimento Geral da USP:

“Artigo 81(...)

§ 1º - Fica assegurado ao aluno o direito de revisão de provas e trabalhos escritos, a qual deve ser solicitada ao próprio professor responsável pela disciplina em questão.

§ 1º A - Da decisão do professor responsável pela disciplina cabe recurso para exame de questões formais ou suspeição, ao Conselho do Departamento ou órgão equivalente.

§ 2º - A revisão de provas e trabalhos deverá ser feita na presença do aluno.

Imediatamente após a divulgação das notas, o docente deverá viabilizar uma forma para que o aluno verifique se está de acordo com a nota recebida.

Após a verificação, caso o aluno não concorde com a nota recebida, deverá requerer a revisão em formulário próprio disponibilizado no *site* da Unidade.

O docente determinará, nesse formulário, data, horário e local para a revisão individual de nota, após o término do período de requerimento. O aluno será comunicado pelo docente.

Feita a revisão, o aluno deverá, na presença do professor, tomar ciência do resultado no formulário supracitado.

Se o aluno recorrer de decisão desfavorável, o recurso deverá ser encaminhado à Secretaria do Departamento para as devidas providências.